

## **1. Introdução**

O OTL "O Relógio" disponibiliza serviços na área da educação que visam acompanhar o aluno no seu sucesso escolar. A equipa do OTL "O Relógio" é constituída por profissionais licenciados e credenciados com experiência comprovada, proporcionando a consolidação de conhecimentos em todas as áreas, bem como o acompanhamento em ocupação de tempos livres.

O presente regulamento visa informar o aluno e os encarregados de educação dos serviços disponíveis para um bom desenvolvimento escolar do aluno e os procedimentos para a boa conduta e funcionamento dos serviços dinamizados pelo OTL "O Relógio"

## **2. Serviços**

O OTL "O Relógio" disponibiliza ao aluno os seguintes serviços:

- Estudo Acompanhado (1º e 2º ciclo - 1º ao 6º ano);
- Ocupação de Tempos Livres para os alunos que frequentam o 1º ciclo "O Relógio", no período letivo, entre as 17h30e as 19h00, nas férias intercalares, julho e agosto. Para os alunos externos à Instituição em todas as férias intercalares, julho e agosto;
- Transporte;

## **3. Funcionamento**

- A modalidade de Estudo Acompanhado inicia-se no primeiro dia de funcionamento do OTL, em setembro, até ao último dia útil de junho de cada ano letivo. A mensalidade desta modalidade é paga desde a data de entrada do aluno até junho inclusive.
- A modalidade de Estudo Acompanhado contempla a frequência do aluno nos dias úteis, no horário de funcionamento do OTL;

- Em setembro até início das aulas, e nas interrupções letivas, o OTL dinamiza um programa de ocupação de tempos livres complementando um período de estudo e outro OTL.
- A ocupação de Tempos Livres encontra-se disponível a crianças e jovens entre os 6 e os 13 anos, diferindo as condições no respetivo programa previamente disponibilizado em cada época;
- Nos meses de julho e agosto o OTL "O Relógio" disponibiliza um programa de ocupação de tempos livres dinamizando a diversão, interesse e criatividade das crianças. A frequência dos meses de julho e agosto é facultativa para alunos pertencentes ao 1º ciclo "O Relógio". O preçário é apresentado em cada programa disponibilizado previamente;
- O OTL encerra anualmente nos dias 24 e 31 de dezembro, véspera de carnaval e na última semana do mês de agosto para manutenção das instalações e preparação do ano letivo seguinte;
- No caso de encerramento das escolas, durante o período letivo por motivos de greves ou ausência de professores, o OTL assegura a permanência dos alunos;

#### **4. Horário**

- O funcionamento do OTL é de 2ª a 6ª feira das 8h00 às 19h00;
- O horário de acolhimento dos alunos do 1º ciclo "O Relógio" decorre entre as 8h00 e as 9h00;
- O horário de Acompanhamento ao Estudo decorrerá entre as 9h00 e as 17h30;
- O horário das 17h30 às 19h00 será sempre de ocupação de tempos livres;

No caso de o aluno permanecer no OTL "O Relógio" após as 19h15 será aplicada uma taxa extra de 5€ por cada fração de 10 minutos após este horário.

## 5. Inscrições

- As inscrições são realizadas na secretaria do Instituto Dom Francisco Gomes, no horário de funcionamento da mesma, mediante preenchimento de ficha de inscrição do aluno e entrega do presente regulamento interno devidamente assinado;

- O preenchimento do número de vagas anualmente fixado para inscrição no OTL "O Relógio" tem em conta as seguintes prioridades:

- Renovação - aluno que frequentou o OTL "O Relógio" no ano letivo anterior;

- Irmãos do aluno a frequentar qualquer valência do Instituto Dom Francisco Gomes;

- Ordem de inscrição.

- Os requisitos são:

- Efetuar inscrição dentro do prazo e em cumprimento das formalidades previstas para o OTL "O Relógio";

- No caso de haver mensalidades em atraso do ano letivo anterior, não poderá ser renovada a inscrição do aluno, ou irmãos até as mesmas serem regularizadas.

- A apresentação de ficha de inscrição deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Cartão de cidadão do aluno e encarregado de educação;

- Fotografia tipo passe do aluno;

- Horário escolar do aluno.

## **6. Pagamentos**

- Os pagamentos na modalidade Estudo Acompanhado, devem ser efetuados até ao dia 8 do mês corrente. Se este prazo for ultrapassado haverá penalização de 10% sobre o valor da mensalidade por cada semana em atraso. A modalidade de Estudo Acompanhado obriga a uma fidelização do serviço desde a data de entrada ou renovação do período escolar com início em setembro e termino em junho (inclusive) do ano letivo correspondente;
- Os pagamentos na modalidade OTL (período de interrupções escolares) será efetuado semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente consoante o período relativo à frequência do aluno. O valor do almoço será logo incluído, de acordo ao número de dias de frequência do aluno, sendo que a contabilização será sempre semanal, quinzenal ou mensal;
- Os programas de férias poderão ter um custo adicional, além da mensalidade estabelecida para a realização de atividades extra. No programa é indicado o prazo de confirmações do OTL a realizar bem como os valores e prazos de pagamento que deverão ser cumpridos;
- Nos meses de julho e agosto, O OTL "O Relógio" dinamiza o Programa Especial Ocupação de Tempos Livres que inclui os valores dos respetivos períodos e prazos de confirmação de frequência.

## **7. Frequência**

- No caso de desistência a mesma deve ser comunicada com 15 dias de antecedência à Direção Pedagógica do OTL "O Relógio", mediante preenchimento de ficha de desistência entregue pessoalmente. Caso contrário, será aplicada a mensalidade correspondente ao mês da desistência;
- A ausência por faltas ou desistência, no decorrer de qualquer serviço não dá lugar desconto ou devolução.

## **8. Programa de Ocupação de Tempos Livres**

- O Programa de Ocupação de Tempos Livres decorre nas interrupções letivas e dirige-se a crianças e jovens entre os 6 e os 13 anos de idade;
- As condições do Programa de Tempos Livres é fixado e divulgado anualmente, não incluindo seguro (o qual é pago juntamente com a primeira mensalidade);
- A inscrição no Programa Tempos Livres (interrupções escolares) deve ser efetuada na receção do Instituto Dom Francisco Gomes, só sendo efetiva após preenchimento da ficha de inscrição, incluindo os alunos do 1º ciclo "O Relógio".

## **9. Prejuízos e danos**

- Os danos causados pelos alunos nas instalações e equipamentos serão da responsabilidade dos encarregados de educação dos mesmos, individualmente ou coletivamente conforme o caso;
- O OTL "O Relógio" não se responsabiliza pela perda, quebra ou extravio de qualquer objeto do aluno, dentro ou fora das instalações;
- É proibido trazer para o OTL telemóvel, tablet ou ipad.

## **10. Acidentes Pessoais**

- No 1º pagamento encontra-se incluído o seguro que cobre os riscos de acidentes pessoais relativamente a eventuais sinistros ocorridos no OTL "O Relógio".

## **11. Normas e Comportamento**

Direitos do aluno:

- Ser tratado com respeito e integridade por todos os elementos da equipa "O Relógio";

- Utilizar correta e adequadamente todo o equipamento e materiais didáticos existentes no OTL "O Relógio" com autorização prévia da pessoa responsável para o efeito;

- Consolidar os conhecimentos nas áreas disciplinares no ano escolar em que se encontra inscrito;

- Ser avaliado por período, contemplando a avaliação do seu desempenho nas atividades escolares bem como o seu comportamento.

### **Deveres do Aluno**

- Manter um comportamento adequado e uma linguagem respeitosa para com todos os intervenientes, funcionários e colegas;

- Ser assíduo e pontual, cumprindo os horários de recolha nas respetivas escolas (durante o período letivo), horários de entrada e lanches (interrupções letivas);

- Manter o mobiliário e demais equipamento em bom estado.

### **12. Regime Disciplinar**

- A frequência no OTL "O Relógio" implica o cumprimento de todas as regras e procedimento descrito no presente regulamento;

- O não cumprimento do presente regulamento pode sujeitar o aluno a um afastamento provisório ou definitivo do OTL a definir pela direção;

- O regulamento poderá ser alterado sempre que se verifique ser necessário, de modo a garantir a melhoria do funcionamento do OTL "O Relógio" e dos serviços prestados aos alunos.

### **13. Projetos a desenvolver**

Integram-se em áreas como comemoração de efemérides e/ou datas comemorativas constantes no Plano de Atividades.

### **13. Disposições Finais**

- As omissões e dúvidas de interpretação do presente Regulamento Interno serão colmatadas pelo recurso às normas legais aplicáveis e esclarecidas e resolvidas pela Direção do Instituto Dom Francisco Gomes.

-----

**Li e aceito todas as cláusulas constantes deste Regulamento**

**Nome do Aluno:** \_\_\_\_\_

**Encarregado de Educação:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_